



orig. ex 43/91

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 91

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/91

INTERESSADO: Ver. Edson Rodrigues Batista

PROTOCOLADO SOB O N.º 1685/91

ASSUNTO:

Concedendo título de Cidadão Vitoriense ao Sr. Hugo
Borges.

AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do Mês de junho do ano de mil novecentos e

noventa e um, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais
documentos que se seguem.

[Handwritten Signature]

PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Vitória

Protocolo Geral

N.º 1685/91

Em 17 de 06 de 1991

mibe
Protocolista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

17/91

Art. 1º. Fica considerado Cidadão Vitoricense o Sr. HUGO BORGES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palacio Attílio Vivácqua, em 16 de Junho de 1991.

Edson
EDSON RODRIGUES BATISTA
V e r e a d o r

J U S T I F I C A T I V A

De acordo com o CURRICULUM VITAE (Anexo)

02
Lp/14

C U R R I C U L U M V I T A E

HUGO BORGES

DADOS PESSOAIS:

NOME: HUGO BORGES
DATA DE NASCIMENTO: 30 DE JULHO DE 1923
NATURALIDADE: SERRA - ES.
FILIAÇÃO: MANOEL MARQUES E HILDA BORGES MARQUES
ESTADO CIVIL: CASADO
FORMAÇÃO ESCOLAR: CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 48004-SSP/ES.
ENDEREÇO: PORTAL DE GUARAPARÍ - GUARAPARÍ- ES.

VIDA PROFISSIONAL:

Hugo Borges iniciou sua vida profissional como proprietário rural no Município da Serra. Ainda jovem deixou sua terra Natal e transferiu-se para Vitória onde tornou-se comerciante e, posteriormente, radialista, além de publicitário. Foi editor do Guia Postal Telegráfico, no Rio de Janeiro, cuja publicação continha todas as informações sobre meios de transportes e vias de acesso a todas as localidades brasileiras. Tal publicação era supervisionada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Em 1946 atuou como contato publicitário na Radio Clube do Espírito Santo, sendo, posteriormente nomeado seu superintendente. Nessa função promoveu a estatização da emissora, transformando-a em Rádio Espírito Santo, que passou a pertencer ao Governo do Estado. Além de ser superintendente da emissora, por três vezes desempenhou o trabalho de Diretor Comercial, por onde se aposentou. No Rio de Janeiro, adquiriu o controle acionário da Empresa de Publicidade "Século XXI, da Gráfica Horizonte Ltda e do Banco de Intercâmbio Mercantil, cujas empresas transferiu para terceiros.

No Espírito Santo, ao ingressar no ramo empresarial, foi sócio das Empresas, " Soteco"; Realização e Empreendimentos; Produções Imobiliárias Ltda e Rádio Capixaba Ltda.

VIDA POLÍTICA:

Quando da eleição de Solon Borges (Seu irmão) para a Prefeitura de Vitória, Hugo Borges foi supervisor geral, nos anos de 1962 a 1964. Ainda na Prefeitura de Vitória, teve a incumbência de criar a Companhia Telefônica do Espírito Santo e a Cooperativa dos Servidores Municipais. Em 1966 elegeu-se Deputado Estadual pelo MDB, partido que ajudou a fundar e foi seu último presidente. Participou diretamente da fundação do PMDB, tendo sido seu primeiro presidente no Espírito Santo. Transferiu-se posteriormente para o PP, que a nível nacional foi articulado pelo saudoso ex-Presidente da República, Tancredo Neves, ocasião em que foi nomeado seu presidente regional. Com a incorporação do PP ao PMDB, em 1982, passou a ser o primeiro vice-presidente do PMDB. Em 1972 foi eleito Prefeito de Guarapari, depois de dois mandatos consecutivos de deputado estadual. Administrou o Município de Guarapari por quatro anos, elegendo-se, novamente como deputado estadual em 1982. Na Assembleia Legislativa foi segundo secretário da Mesa Diretora, líder da bancada do PMDB., desempenhou o cargo de Presidente da Assembleia Legislativa, assumindo a direção da mesma, no período de fevereiro de 1985 a janeiro de 1987. Nesse mesmo período exerceu o mandato de Governador do Estado durante quatro dias. Representou a Assembleia Legislativa junto o Governo da Alemanha e o Governo da Síria, em Damasco. Em fevereiro de 1987 voltou a exercer um mandato de deputado estadual, sendo primeiro vice-presidente da Assembleia Legislativa e assumiu a presidência durante um mês, por ocasião da votação da Constituição Estadual.

Já foi homenageado por várias Câmaras Municipais do Estado, possuindo o Título de Cidadania de quase todas. Possui título de Comendador da Ordem Domingos Martins, recebeu a Medalha do IV Centenário de Vitória e possui ainda, a Medalha Santos Dumont. Recebeu o Diploma de amigo da Polícia Militar do Espírito Santo, do Corpo de Fuzileiros Navais, tendo sido agraciado com o Diploma do Ministério da Indústria e Comércio durante sua administração em Guarapari, por ter sido considerado o Prefeito que maior índice de desenvolvimento promoveu no Município, a nível nacional em 1975.

Vitória, 15 de junho de 1991

HUGO BORGES

.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

005
1991

N.º

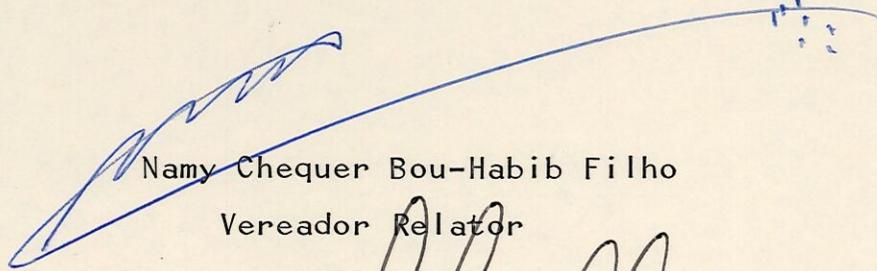
Vitória, 12 de Agosto de 1991.

Exmo. Sr.

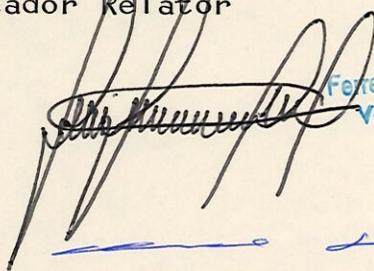
VICENTE VAREJÃO

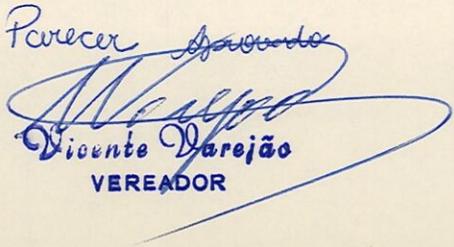
Presidente da Comissão Especial de Análise
das Proposições de Título de Cidadania.

O presente Projeto de Decreto Legislativo de
Autoria do Vereador EDSON RODRIGUES BATISTA visa conceder a
honraria de Título de CIDADÃO VITORIENSE ao Sr. HUGO BORGES, A
nalizando a presente matéria, à luz do Regimento Interno, art.
245 a 251, não vemos qualquer impedimento que lhe obste a pre
tensão.


Namy Chequer Bou-Habib Filho

Vereador Relator


Ferreira Neto
Vereador


Vicente Varejão
VEREADOR

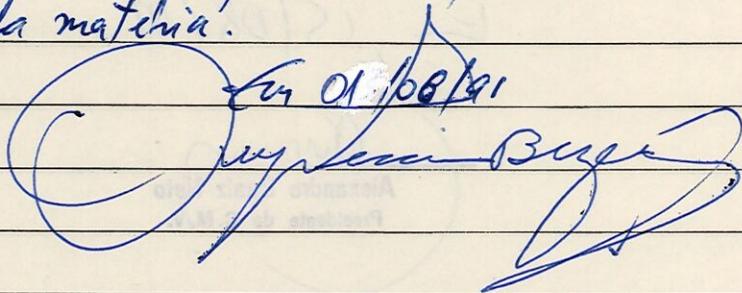


Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXA AO PROCESSO N.º 1685/91

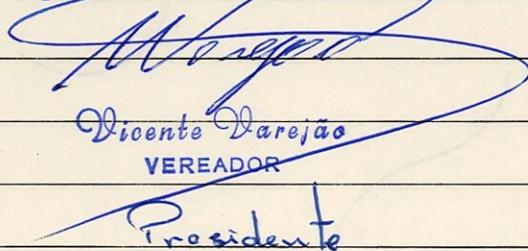
A Superintendência para
aguardar a Constituição da
Comissão Especial p/ apreciação
da matéria.

Em 01/08/91

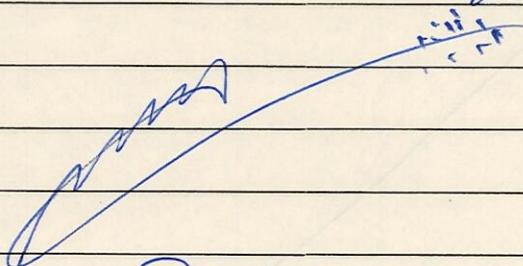


Ao Vereador Namy Chequer B. N. Filho.
Para Relatar.

Em 12.08.91.


Vicente Varejão
VEREADOR
Presidente

AO VEREADOR VICENTE VAREJÃO, COM AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 12/08/91.



Ao Exmo Sr. Presidente.

com o parecer da Comissão.

Em 15.08.91

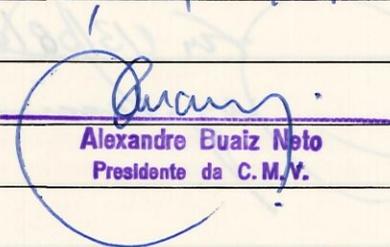

Vicente Varejão
VEREADOR



ANEXO AO PROCESSO Nº 10.231/91

DO REPARCELAMENTO TRABALHADO PARA SUA
PROXIMIDADE E PAVTA

Em 15/08/91

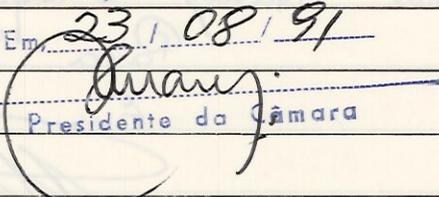

Alexandre Euaiz Neto
Presidente da C.M.V.

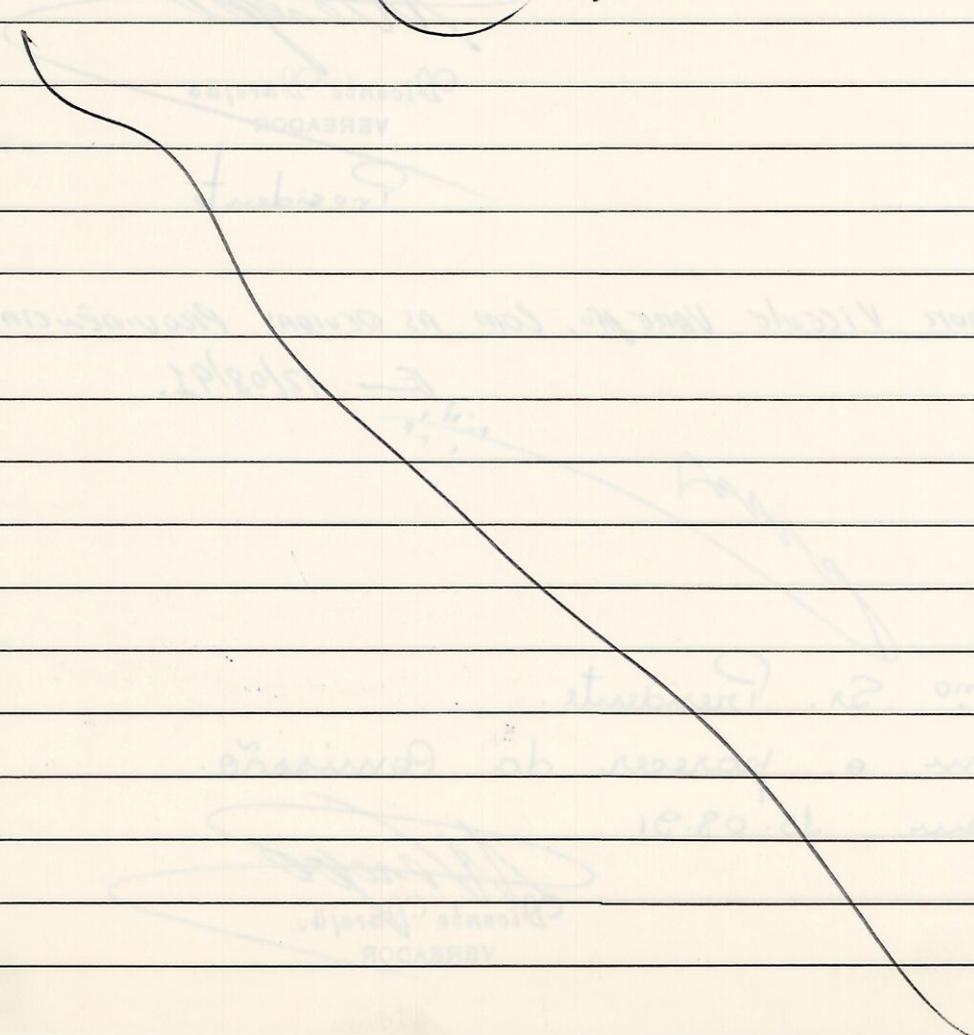
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em 23/08/91


Presidente da Câmara



M E S A D I R E T O R A

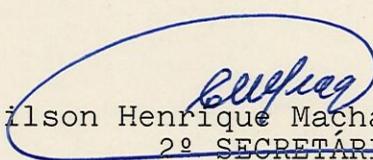
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/91.

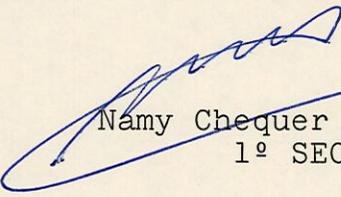
Art. 1º - Fica considerado Cidadão Vitoricense o Sr. HUGO BORGES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

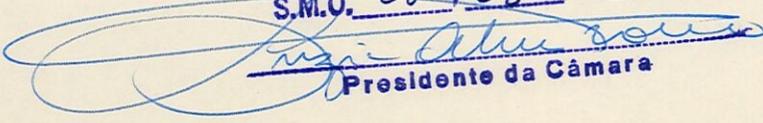
Palácio Attílio Vivacqua, em 26-08-1991.

Alexandre Buaiz Neto
PRESIDENTE


Adeilson Henrique Machado Fraga
2º SECRETÁRIO


Namy Chequer Bou Habib Filho
1º SECRETÁRIO

Aprovada a Redação Final
por 1310 Votos
À Secretaria para extração dos autógrafos.
S.M.O. 28/08/91


Presidente da Câmara



ANEXA AO PROCESSO Nº 1685/91

Ad. Diretor do D.M.A., p/ providenciar
29/08/1991
[Signature]
Superintendente Administrativo

2) Sr.ª Joana -
providenciado

em 29-08-91

[Signature]
Diretor Dep. Modernização Administrativa

Sr.ª Diretora:

Devidamente providenciado

em 30-08-91

[Signature]

3) Sr.ª Monteiro -
guardar publicações

em 09-09-91

[Signature]
Diretor Dep. Modernização Administrativa

Sr.ª Diretora:

providenciado

em 05-09-91

[Signature]



Sr. Superintendente.

com as devidas providências.

Deu 05-09-91

RECADO Administrativo
[Signature]

ARQUIVE - SE

EM 06 09 1991

II SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

[Handwritten initials]

ADMINISTRATIVO

[Faint mirrored text and bleed-through from the reverse side of the page]



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º 153

Vitória, 30 de agosto de 1991

Assunto: Publicação.

Senhor Diretor,

A fim de serem publicadas por esse órgão, encaminho a V. Sa. cópias dos Decretos Legislativos de 601 à 651/91.

Atenciosamente

Hamilton Woelffel Pacheco
Superintendente Administrativo

Ilmo. Sr.
Aroldo Bernabé
MD. Diretor de Produção do Departº de
Imprensa Oficial

NESTA

Jdcm/



Publicado em "0000"
de 05 09 1991
Diretor do Departamento

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 605

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 161 "b", do Regimento Interno, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica considerado "Cidadão Vitorriense" o Sr. Hugo Borges.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 30 de agosto de 1991.

Alexandre Buaiz Neto
PRESIDENTE

Proc. nº 1685/91

Proj. Dec. Legisl. nº 17/91